



EDITAL Nº 709/2026

RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 2 AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR QUINTA DA GRACIOSA – SOBRALINHO, TITULADO PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 4/98, DE 21/07

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública de 31 de agosto de 2026, deliberou aprovar a retificação das deliberações tomadas em 2019/03/06 e 2019/07/24, respeitantes à alteração nº 2 ao loteamento denominado por Quinta da Graciosa, no Sobralinho, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 4/98, de 21/07, promovido por CMLJ – Compra e Venda de Imóveis, SA, com substituição das plantas síntese e novas plantas de cedência, mantendo-se para os 12 novos lotes de moradias unifamiliares os parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,